



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

À SUBSECRETARIA DE APOIO LEGISLATIVO
PARA SUA TRAMITAÇÃO
Em 10/12/24
Presidente

PROJETO DE LEI N.º 235 /2024.

*Dispõe sobre o reconhecimento da
Quadrilha Junina "Cristo Libertador na
Roça" como patrimônio cultural do Estado
do Acre.*

O GOVERNADOR DO ESTADO DO ACRE, Faço saber que a Assembleia Legislativa do Estado do Acre decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica a Quadrilha Junina "Cristo Libertador na Roça", do município de Rio Branco, reconhecida como patrimônio cultural do Estado do Acre.

Art. 2º- Este reconhecimento visa promover a valorização, preservação e difusão das tradições culturais populares do Estado, incentivando sua continuidade como elemento formador da identidade cultural acreana.

Art. 3º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLEIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO PEDRO LONGO – PDT

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Lei, que ora submeto à apreciação dos nobres pares desta augusta Casa Legislativa, visa reconhecer como patrimônio cultural do Estado do Acre a Quadrilha Junina "Cristo Libertador na Roça", fundada em 15 de março de 2002, no bairro Boa União, em Rio Branco.

A Quadrilha Junina "Cristo Libertador na Roça" tem desempenhado um papel essencial na promoção da cultura popular acreana, utilizando as tradições juninas como uma poderosa ferramenta para integrar a comunidade e desenvolver ações sociais e educacionais. Sua missão vai muito além da dança e da música, abrangendo atividades culturais, folclóricas, esportivas, pedagógicas, comunicativas, educacionais, profissionais, ambientais, de assistência social, socioeducativas e de lazer.

Por meio de seu trabalho, a quadrilha tem impactado positivamente a vida de crianças, jovens, adolescentes, adultos e idosos, criando oportunidades de inclusão social, desenvolvimento humano e fortalecimento da convivência comunitária. Além disso, a "Cristo Libertador na Roça" colabora com outros grupos e entidades, expandindo seu alcance e ampliando os benefícios de suas ações em prol da qualidade de vida e da preservação ambiental.

Reconhecer a Quadrilha Junina "Cristo Libertador na Roça" como patrimônio cultural do Estado é uma forma de honrar a trajetória de um grupo que, por mais de duas décadas, tem contribuído de forma significativa para o fortalecimento das tradições culturais e para a promoção da cidadania no Acre.

Por essas razões, conto com o apoio dos nobres parlamentares para a aprovação deste projeto de lei, que destaca a importância da Quadrilha Junina "Cristo Libertador na Roça" como símbolo de resistência cultural, inclusão social e transformação comunitária no Estado do Acre.

Sala das Sessões "Deputado FRANCISCO CARTAXO", 03 de dezembro de 2024.

Deputado PEDRO LONGO – PDT